



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 209 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 08/2013

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União, de 03/06/2013, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICA, conforme Anexo Único deste Edital, a relação dos candidatos habilitados após realização da Prova Prática de Aptidão Física, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, de acordo com o disposto no Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

II. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o resultado de todos os candidatos que realizaram a Prova Prática de Aptidão Física poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

III. INFORMAR que os recursos referentes ao Resultado da Prova Prática de Aptidão Física deverão ser interpostos no período compreendido entre as 10h do dia 18/11/2013 até às 23h59min do dia 19/11/2013, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme instruções constantes na página do Concurso Público. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições não serão apreciados.

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 18ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Diversos Cargos

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2013

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: K10 - TÉCNICO JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0017040j	JOSELIO DE SOUZA PINHEIRO	000000000454417	229.54	1
0017622j	THIAGO LOPES TEIXEIRA	0000000002583488	223.92	2
0017089g	LEANDRO CESAR PINHEIRO LIMA	0000000076402825	223.32	3
0017399k	RAFAEL AMORIM SANTOS	000000004016521	219.49	4
0017456h	RENE GOMES PIEROTE	0000000011527648	217.72	5
0016318b	ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI	0000000203380290	215.36	6
0016879i	GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES	000000004213277	214.76	7
0017421k	RAFESSON CORREIA DE AMORIM	0000000002575811	213.87	8
0016333i	ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR	0000095002320319	211.50	9
0017419b	RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO	0000000004834867	210.03	10
0016308j	ALEX DE ANDRADE MORAIS	0000000287603234	210.03	11
0016655i	EDSON AURELIO GUALBERTO BRUNO	0000000002457826	210.03	12
0017120h	LEONARDO RODRIGO DE OLIVEIRA E SILVA	0000000002750515	208.54	13
0016793j	FLAVIA RABELLO DE MOURA	0000000000964883	205.30	14
0017441f	REGIVALDO RODRIGUES MANO	0000000083789936	205.30	15
0016835k	GEORTHON PESSONI DE MOURA	0000000003782906	205.30	16
0016492g	CICERO FARIAS LIBERAL	0000000002044387	205.30	17
0017177d	LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	0000000373409552	203.81	18
0017136a	LUCAS DAVI FULY SANTOS	0000000005100753	203.81	19
0016651a	EDIVANDRO MATTOS DE OLIVEIRA	0000000390267120	203.81	20
0017003d	JONATAS FERNANDES CORREA	0000000011982937	203.81	21
0017380a	PEDRO AURELYO LYRA BARRETO	0000000007281495	202.94	22
0016479d	CASSIO TAVARES DE SOUZA	0000000003663754	202.94	23

0016498h	CLAUBER HENRIQUE SILVA DE PAIVA COSTA	0000000003194096	202.94	24
0017225k	MARCIO DE SOUZA ARAUJO	0000000001589595	202.94	25
0017455f	RENATO WILLIAN LIMA	0000000004824812	202.32	26
0016497f	CLARISMAR ALVES PEREIRA DA SILVA	0000000004701875	202.05	27
0016621c	DOUGLAS ARTHUR ROCHA DA SILVA	0000000004148849	200.58	28
0006854i	RAFAEL PERICLES FERREIRA ARAUJO DE MEDEIROS	0000000001753958	199.96	29
0017101d	LEANDRO SORREQUIA	00000000307398468	199.96	30
0017186e	LUIZ PAULO LIMA PEREIRA	0000000002690776	199.96	31
0016984f	JOAO PAULO CAIXETA GUALBERTO	0000000004357496	199.96	32
0017608e	TEOFILO HUGO SILVA SANTOS	0000000002187597	199.08	33
0017637a	TIAGO VINHAL PEREIRA	0000000004352498	198.48	34
0016592k	DENISON CAMPOS SILVA	0000000001303495	197.59	35
0006946c	PATRICIA PIRES	0000000004142088	197.59	36
0017151h	LUCIMAR ANTONIO SILVA QUEIROZ	0000000001924780	196.72	37

37 Candidato(s) nesta opção

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 109/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de interpretação errônea do primeiro "Considerando" da Portaria GP/SGJ nº 105/2013,

CONSIDERANDO o disposto no PA 12726/2013;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o primeiro "Considerando" da Portaria GP/SGJ nº 105/2013, que passa a vigor com a seguinte redação: "CONSIDERANDO que as Câmaras de Conciliação vinculadas ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CENTRO contarão com um Juiz do Trabalho que realizará todos os atos processuais, mesmo aqueles que não tenham por objetivo a conciliação;"

Art. 2º Inserir na Portaria GP/SGJ nº 105/2013, o seguinte "Considerando", que figurará como o segundo:

"CONSIDERANDO a conveniência de as Varas do Trabalho que aderirem ao CENTRO encaminhar à Câmara de Conciliação todas as audiências iniciais, inclusive nos processos em que figurem como partes pessoas jurídicas de direito público";

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2013

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo nos dias 05, 07, 08 e 12/11/2013, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, considerando a participação do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo nas sessões de julgamento da 3ª Turma e do Tribunal Pleno, respectivamente, nos dias 05 e 07/11/2013; em atividade institucional no dia 08/11/2013; e, presidindo audiência de

conciliação de dissídio coletivo de greve, no dia 12 subsequente, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesses dias, assegurado-lhe o direito de posterior fruição.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 13 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2013

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior no dia 08/11/2013, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, considerando a participação do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior em atividade institucional realizada em 08/11/2013, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesse dia, assegurado-lhe o direito de posterior fruição.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 13 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 565/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13137/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 11/11/2013 a 14/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 566/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13143/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 09/12/2013 a 13/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 567/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13144/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 16/12/2013 a 19/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 570/2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13275/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CLEIDE BARBOSA LEMOS das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Servidora membro da Comissão de Inventário 2013, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 147/2013, PA Nº 10970/2013. Realizará conferência de bens nas cidades de Pires do Rio, Catalão, Luziânia e Valparaíso de Goiás. Irá utilizando veículo oficial junto com remessa de material e material de TI..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO
ASSESSOR DIR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 572/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13242/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AGNALDO ROSA DE ARAÚJO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19/11/2013 a 21/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, em sua viagem à cidade de Brasília - DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 573/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13279/2013,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24/11/2013 a 28/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, em sua viagem à Brasília-DF, no período de 24 a 28 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da nova sede do Foro Trabalhista de Itumbiara, situada na Avenida João Paulo II, Quadra 06, Lt. 13, Loteamento Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara/GO, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

Data da Sessão: 18/12/2013, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet, no endereço: www.trt18.jus.br

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Breyner Rodrigues da Silva

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

REVOGAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 20/2013, PA nº 5229/2013, que tem como objeto a contratação de serviços de 03 (três) profissionais da área de fisioterapia para o ano de 2014, inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia, por razões de interesse público.

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2013

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais necessários, por chamada, em portões eletrônicos deste Tribunal, conforme condições e especificações do Anexo I deste Edital.

Data da Sessão: 29/11/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013

Registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) unidades de rádio transceptor digital, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 29/11/2013, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(nome da unidade)

PORTARIA 1ª VT GOIÂNIA/GO Nº 04/2013

O Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa, Juiz Titular da 1ª VT de Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(s) servidor(es) Vinicius Augusto Rodrigues de Paiva a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia/GO, 14 de novembro de 2013 (5ª f).

Ronie Carlos Bento de Sousa

Juiz Titular

1ª VT de Goiânia/GO

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(2ª VT DE GOIÂNIA)

PORTARIA 2ª VT DE GOIÂNIA Nº 01/2013

A Juíza Titular da 2ª VT de Goiânia, Drª FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS

Juíza Titular da 2ª VT/GYN

VARA DO TRABALHO DE CERES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES
PORTARIA Nº 003/2013

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ceres, Dra. Maria das Graças Gonçalves Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual (Seção de Publicações Oficiais), para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas (Comissão de Gestão do Teletrabalho).

Ceres/GO, 13 de novembro de 2013

Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ceres/GO